



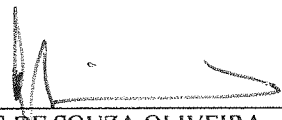
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING
JORNALÍSTICO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E
A MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES
LTDA**

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, por seu Superintendente Administrativo-Financeiro, Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira, doravante denominada CVM, e a MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215/502, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.540-106, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.308.405/0001-66, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Nazário dos Santos, portador do CPF n.º 041.601.879-35, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/02/2019, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, de 05/12/2019 e Termo Aditivo n.º 02, de 23/02/2021, Processo de Compras n.º 19957.006778/2018-99, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2021 com termo final em 01/09/2022;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 23/03/2021.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 29 de JULHO de 2021.


DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM


LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS
Pela CONTRATADA